

sanduacanrely

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO)

ANEXO C da ATA N.º 8

SUBSTITUIÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Considerando que, no âmbito do Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento para Técnico Superior (Educação Física e Desporto), aberto pelo Aviso n.º 19641/2019 – Referência 2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2019, foram publicitados, em 31 de janeiro de 2023, os resultados obtidos na Prova de Conhecimentos (Anexo F da Ata n.º 7) pelos trinta e três candidatos que realizaram este método de seleção;

Considerando que, na sequência de alegação apresentada em 13 de fevereiro de 2023 por um candidato relativamente à pergunta 13 da Prova de Conhecimentos, o Júri constatou que, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, nenhuma das três opções de resposta apresentadas se encontra correta face ao enunciado da pergunta 13;

Considerando que, em virtude dessa constatação, o Júri decidiu, por deliberação consignada na Ata n.º 8, de 21 de abril de 2023, anular o ato administrativo que definiu os critérios de correção da Prova de Conhecimentos, na parte em que considerou a opção de resposta b) como sendo a resposta correta para a pergunta 13, bem como o ato administrativo que procedeu à correção e avaliação da Prova de Conhecimentos, na parte em que classificou com 0 (zero) valores a pergunta 13 aos dez candidatos que não assinalaram com uma cruz (X) a opção de resposta b) e em que atribuiu a respetiva classificação final neste método de seleção;

Considerando que, em face da referida anulação, o Júri deliberou considerar a pergunta 13 certa para todos os candidatos e atribuir 0,8 valores nessa pergunta aos dez candidatos que inicialmente obtiveram 0 (zero) valores por não terem assinalado a opção de resposta b), tendo, nessa decorrência, substituído a classificação da pergunta 13 e, consequentemente, a classificação final da Prova de Conhecimentos então atribuída a esses candidatos;

Procede-se, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à publicitação da substituição dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos relativamente aos dez candidatos abaixo identificados:



Nome do/a Candidato/a	Classificação Final
Ana Raquel Antôno da Costa	16,80
Daniel Filipe Teixeira Francisco	12,80
Fabiana Parreira Bonito	19,20
Filipe Magalhães de Elvas	20,00
Gonçalo Nuno de Matos Santos	18,40
João Daniel Martins Pires	14,40
João Pedro Cintrão Silva	11,20
Luí s Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	20,00
Nádia Raquel Nunes de Sousa	12,00
Susana Sofia Martins Garradas	14,40

O processo de concurso pode ser consultado no Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edificio Central da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, n.º 25, piso 0, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico dmrh.dgrh@cm-lisboa.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Lisboa, 21 de abril de 2023

O Presidente do Júri

João Pedro Caria Monteiro Rodrigues

A 2.ª Vogal Efetiva

The Ris

Margarida Ana Esteves Pires Gomes Grenha Reis

A 2.ª Vogal Suplente (em substituição do 1.º Vogal Efetivo)

Sandra Cristina Godinho Subtil de Carvalho

Saudia Cauxy